



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 54/2026-CGJ

O Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato n.º 008/2026-COMAG, em razão da necessidade de realização de capacitação presencial nas **Comarcas de Pelotas e Canguçu** (SEI n.º 8.2026.0010/000999-7),

RESOLVE:

Autorizar a realização de **expediente exclusivamente interno**, nas Comarcas de **Pelotas e Canguçu**, nos **dias 14, 15 e 16 de abril de 2026**, com a **suspensão dos prazos processuais** em todos os processos (físicos e eletrônicos), sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas, ficando a transferência das solenidades a critério das Magistradas e dos Magistrados.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Ricardo Pippi Schmidt,
Corregedor-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben,
Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 25/03/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pippi Schmidt, Corregedor-Geral da Justiça**, em 26/03/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9236598** e o código CRC **6A26FE2E**.

